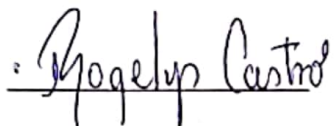


DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO R\$ 150,00

Eu ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA inscrito no CPF 710.633.382-47, residente de domiciliado na cidade de Herval d' Oeste – SC, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA – PR, na RUA CAETES, 84, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 04 / 04 / 2023



ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

CPF: 710.633.382-47

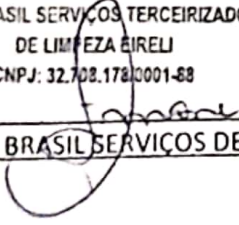
Londrina, 04/04/2023

AO
Banco Itaú

Encaminho o (a) colaborador (a) Sr (a) ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA, portador (a) do CPF 710.633.382-47, residente e domiciliado, R. Castro Alves, 617, Centro dos cidade: HERVAL D' OESTE - SC
Para abertura de conta salário nesta agência.
O colaborador (a) exerce a função Servente de Serviços Gerais, e recebe salário de R\$ 1.401,16.

Agência e Conta da fonte pagadora:
Agência: 4019 – Conta: 20817-4

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88


ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: **ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA**

2 - EMPRESA: **ECO BRASOÇ**

CNPJ: **32.708.178/0001-88**

3 - FUNÇÃO: **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

4 - DATA DE ADMISSÃO: **04/04/2023**

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falto, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P		DATA	RECEPTOR
04/04/2023	02	Camisetas P	-	X			Rogelys		
04/04/2023	02	Calças 33	-	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Colete refletivo 3	-	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Capote de Segurança ³⁶	42374	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Boto fve	37749	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Protutor amarelo plug.	17664	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Óculos incolores	41086	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Capacete completo	17712	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Luneta vermelha	29012	X			Rogelys		
04/04/2023	01	Luneta vitruvea	33334	X			Rogelys		

**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Fone: (44) 3040-5300

ECO BRASIL

21/03/2023

Empresa

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 CNPJ: 32.708.178/0001-88
 Endereço: Avenida Duque de Caxias Bairro: Vila São Caetano
 Cidade/UF: Londrina / PR CEP: 86026-070

Funcionário

Nome: **ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA**
 Código: 228
 RG: f452547-p Órgão Emissor:
 CPF: 710.633.382-47
 Nascimento/Idade: 27/11/1990 - 32 Sexo: Masculino
 Cargo: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 Setor: OPERACIONAL (EXTERNO)

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Físicos Ruído.
 Químicos Produtos domissanitários.
 Ergonômicos Postura de trabalho.
 Acidentes Espaço confinado, Trabalho em Altura.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

29/03/2023 Acuidade Visual
 29/03/2023 Eletrocardiograma-ECG
 29/03/2023 Eletroencefalograma-EEG
 29/03/2023 Espirometria
 29/03/2023 Exame Audiométrico
 29/03/2023 Exame Clínico Ocupacional
 29/03/2023 Glicemia

Parecer

- Apto Para Função Inapto Para Função
 Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
 Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
 Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

Dra. Ana Carolina P. Brum
 Médica
 CRM/SC 34185

Carimbo e Assinatura

29/03/23

Rogelys Castro
 ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 334	Nº 000334
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 32.708.178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.	

Empregado ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA	Beneficiários BETZIBER IZAMAR RODRIGUEZ CASTRO, JHOANGEL RAFAEL ISAAC MARTINEZ CASTRO
Residência CASTRO ALVES, 617, HERVAL D'OESTE, SC. - CEP: 89610-000	

Data de nascimento 27/11/1990	Local do nascimento	País da nacionalidade VENEZUELA	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO	Pai ROGER CASTRO PIFANIO		
	Mãe BETZAIDA JOSEFINA GARCIA RODRIGUEZ		
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP	Título Eleitoral
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular 49-99537997
Cargo SERVENTE DE SERVICIO GERAIS	Função		CBO 514320

Data de Admissão 04/04/2023	Salário R\$ 1.401,16	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 16:30	Horario de Intervalo das 11.00 as 12.00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 04/04/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 131.02531.11-2	Domicílio bancario	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FERIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	



 ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

OBSERVAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA Função: Servente de Serviços Gerais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

b Rogelys Castro

Página 1 de 2

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.


TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
04/04/23	Rogério Castro	 LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

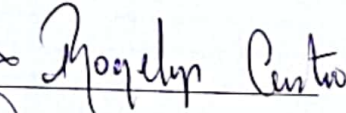
DIRETRIZES

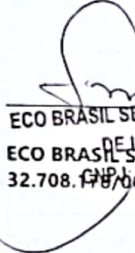
01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

Assinatura:




ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

FICHA DE FUNCIONARIO
 MATRICULA
 E-Social

Nome Completo				Data de Nascimento / Local	
ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA				27/11/1990 / HERVAL D'OESTE /	
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
710.633.382-47		F.452.547P		/ /	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: BETZAIDA JOSEFINA GARCIA RODRIGUEZ					
Nome do Pai: ROGER CASTRO PIFANIO					
Título Eleitor: / Zona: / Seção:					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
				13102531102	
Logradouro(Rua/Avenida)				Complemento	
R CASTRO ALVES, 617					
Bairro				Cep	
CENTRO				89610-000	
Cidade				UF	
HERVAL D'OESTE				PR	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			237 - Banco Bradesco S.A.	357	22535 - 5
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado	
(49)9994-6106					
Estado Civil				Grau de Instrução	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 2					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
JHOANGEL RAFAEL ISAAC MARTINEZ CASTRO - 09/06/2012 - 710.633.412-05BETZIBER IZAMAR RODRIGUEZ CASTRO - 10/09/2009 - 710.633.462-66					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
SERVENTE DE SERVICO GERAIS				R\$: 1.401,16	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)		Vale Transp Urb	
04/04/2023		NAO		R\$: 150,00	
Horário de Trabalho				Carga Hora	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:				44	
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
<p><i>Local e Data</i> <i>Assinatura do Funcionário</i></p> <p>Local e Data: <u>04,04,23</u> Assinatura: <u>Rogelys Castro</u></p> <p>ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA - RG: 710.633.382-47</p>					

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA, domiciliado na CASTRO ALVES, 617, , cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: série , doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.401,16 (um mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 04/04/2023 e término em: 18/05/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA

Rogelys Castro
ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 18/05/2023, fica prorrogado até 02/07/2023.

_____ de _____ de _____

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA

Rogelys Castro
ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025
Município: LONDRINA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: SERVENTE DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
Data da admissão: 4 de Abril de 2023
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.401,16
(um mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) por
mês

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 04/04/2023 com Contrato de Experiência por
45 dias,
com termino em 18/05/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias
caso não haja manifestação entre as partes.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

LONDRINA, 4 de Abril de 2023.
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

digital

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA Código: 334
Número CTPS: Série:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 17.701.170/0001-88
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA Código: 334
Número CTPS: Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023

Rogelys Castro
Empregado

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.633.382-47, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na R. CASTRO ALVES, 617 - HERVAL D'OESTE - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 04 DE 04 DE 2023

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI

32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

x Rogelys Castro
ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA
710.633.382-47

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA portadora(a) da cédula de identidade 710.633.382-47, domiciliado à RR CASTRO ALVES, 617 - HERVAL D'OESTE - PR, portador do PIS 13102531102, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ~~X~~

METROPOLITANO ()

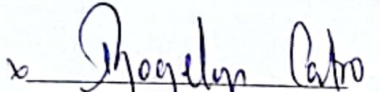
URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO
()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa.
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 04 DE 04 DE 2023


ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA
710.633.382-47

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J: 32708178000188
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	BETZIBER IZAMAR RODRIGUEZ CASTRO	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	10/09/2009
2	JHOANGEL RAFAEL ISAAC MARTINEZ CASTRO	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	09/06/2012

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.


ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

Declarante: ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA
Endereço: CASTRO ALVES, 617
CEP: 89610-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC
Estado Civil: Solteiro Carteira: série
CPF: 710.633.382-47

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA, portador da CTPS Nº: , série , empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 04 de Março de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.



ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA
CPF: 710.633.382-47
CASTRO ALVES, 617
HERVAL D'OESTE - SC

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
 Cidade: LONDRINA - PR
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA
 CTPS/Séne: /
 Data de admissão: 04 de Março de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	BETZIBER IZAMAR RODRIGUEZ CASTRO	10/09/2009	VENEZUELA					03/04/2023	
2	JHOANGEL RAFAEL ISAAC MARTINEZ CASTRO	09/06/2012	VENEZUELA					03/04/2023	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Observacoes:

5 

 ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA
CTPS/SÉRIE: /

Nome do Filho
BETZIBER IZAMAR RODRIGUEZ CASTRO
JHOANGEL RAFAEL ISAAC MARTINEZ CASTRO

Data de Nascimento
10/09/2009
09/06/2012

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

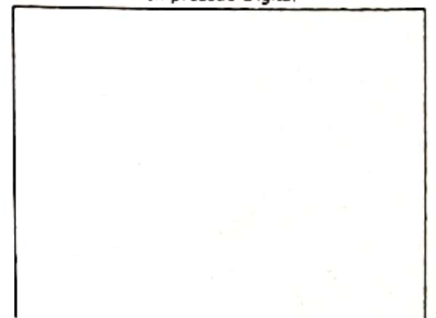
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das Importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.

x 

ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

Impressão Digital



FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

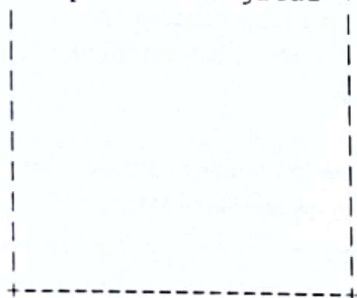
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA Carteira Profissional N° série , empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.

x. *Rogelys Castro*
.....
ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA

+--Impressão Digital--+



Testemunhas:

1a.

2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: 04/04/2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 22.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 04/03/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do
Localizada em...: "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu Regyls Jexine Castro Garcia, portador do CPF 710.633.382-47
 colaborador(a) da empregadora E CO BRASIL, solicito minha inclusão como participante
 do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela
 EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida
 com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e
 FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Capitas Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15434.803484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15434.803485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15434.803991/2006-01	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15434.803483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Regyls Castro
 Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário
 Data: 01/04/2023

Testemunha

Nome

RG

Data _____



CERTIFICADO

Por ter atendido os requisitos necessários conferimos o presente certificado a
“ROGELYS JOSEFINA CASTRO GARCIA”
Portador do CPF/RG:710.633.382-47, por participar do treinamento de NR-06
**“TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E
COLETIVA”**, ministrado pela empresa **NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO**, com carga horária de 02 horas de acordo com a Norma
Regulamentadora NR 06, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério
do Trabalho e Emprego.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

ADOLFO KAIZER
Coord. Geral

ROBERVAL R. DE CARVALHO
Eng. de Seg. Responsável
CREA 7900 V - SP

MTE: 00016663/ PR
Instrutor
Douglas Brito

PARTICIPANTE



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- » Descrição do equipamento e seus componentes.
- » Risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção.
- » Restrição e limitações de proteção.
- » Forma adequada de uso e ajuste
- » Manutenção e substituição
- » Cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.